

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO 0.0457.00/2025, celebrado ente COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF e HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, na forma abaixo:

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, com base no art. 81, §7º, da Lei 13.303/2016 e art. 154, §5º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEVASF, resolve **APOSTILAR** o Contrato nº 0.0457.00/2025, celebrado entre a CODEVASF e HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.735.064/0001-66, acostado à peça 52 do Processo Administrativo nº 59500.000160/2026-16-e, de acordo com a autorização da Diretoria Executiva da Codevasf, expressa na Resolução nº 521 de 12 de maio de 2026, constante à Peça 56 nos seguintes termos:

Onde se lê:

Cláusula Primeiro – OBJETO:

1.1. O objeto do presente contrato é a execução de serviços de perfuração e instalação de poços tubulares a serem executados em diversos municípios do Estado da Paraíba, inseridos na área de atuação da Codevasf (13ª/SR), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital/PR/SL n. 90113/2024 e Grupo 02-PB da Ata de Registro de Preços correlata, após renegociação dos preços registrados, conforme Ofício n. 005/2025 – HYDROGEO LTDA, nos seguintes termos

Com isso, é indicado para a contratação os seguintes quantitativos de poços e valores:				
Poço	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total do Contrato
Parcialmente Revestido	5	R\$ 84.334,42	R\$ 421.672,10	R\$ 548.393,89
Totalmente Revestido	1	R\$ 126.721,79	R\$126.721,79	

Tabela 02: quantitativos e valores do contrato nº 0.0457.00/2025.

Cláusula Quarta – VALOR

4.1 O valor global deste contrato é de R\$ 548.393,89 (quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), obedecidos os preços registrados para o Grupo 02-PB da Ata de Registro de Preços decorrente do Edital/PR/SL n. 90113/2024 e posterior renegociação confirmada pelo Ofício n. 005/2025 - HYDROGEO.

Leia-se:

Cláusula Primeiro – OBJETO:

1.1. O objeto do presente contrato é a execução de serviços de perfuração e instalação de poços tubulares a serem executados em diversos municípios do Estado da Paraíba, inseridos na área de atuação da Codevasf (13ª/SR), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital/PR/SL n. 90113/2024 e Grupo 02-PB da Ata de Registro de Preços correlata, após renegociação dos preços registrados, conforme Ofício n. 005/2025 – HYDROGEO LTDA, nos seguintes termos:

Poço	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total do Contrato
Parcialmente Revestido	6	R\$ 93.571,73	R\$ 561.430,38	R\$ 561.430,38
Totalmente Revestido	0	R\$ 134.965,91	-	

Cláusula Quarta – VALOR

4.1. O valor global deste contrato é de R\$ 561.430,38 (quinhentos e sessenta e um mil quatrocentos e trinta reais e trinta e oito centavos), obedecidos os preços registrados para o Grupo 02-PB da Ata de Registro de Preços decorrente do Edital/PR/SL n. 90113/2024 e posterior renegociação confirmada pelo Ofício n. 005/2025 - HYDROGEO.

Brasília/DF, 25 de maio de 2026.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Codevasf

JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO
Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

FRANCISCO ARAÚJO NETO
HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA